



**EMENDA LEGISLATIVA N. 242/2025
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 88/2025**

Modifica o Projeto de Lei n. 88, de 15 de setembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapoá/SC, para o exercício financeiro de 2026".

Art. 1º Fica alterado o Projeto de Lei n. 88, de 15 de setembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026", para suplementação da ação **0027.0812.0016.2032 - Incentivo à Prática de Atividades Físicas e Esporte**, no montante de **R\$ 40.000,00**.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à suplementação da ação serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:

Ação:	0004.0122.0003.2417 - Reserva para Emendas Parlamentares
Órgão:	19 - Secretaria da Fazenda
Unidade:	001 - Departamento de Finanças
Valor:	R\$ 40.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:

Ação:	0027.0812.0016.2032 - Incentivo à Prática de Atividades Físicas e Esporte
Órgão:	08 - Esporte e Lazer
Unidade:	001 Depto. Esportes
Valor:	R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 88, de 15 de setembro de 2025 em Lei, nos termos do artigo 14 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 05 de dezembro de 2025.

Diego Angelo Antunes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 242/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 88/2025

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para celebração de convênio com à Associação Esportiva Coritapoá, inscrita no CNPJ nº 44.926.836/0001-97, localizada na Rua 767 Darci Reinert Filho, nº 61, Bairro Samambaia, Itapoá/SC, entidade de direito privado, sem fins econômicos, criada com o propósito de difundir, incentivar e aperfeiçoar a prática do futsal, do futebol de campo amador e de outras modalidades esportivas amadoras, além de promover festividades, eventos comunitários e torneios esportivos. A Associação Esportiva Coritapoá desempenha um papel significativo na promoção do esporte e da integração social no município, proporcionando aos jovens, adultos e comunidade em geral oportunidades de convivência, desenvolvimento físico, estímulo à disciplina, espírito de equipe e hábitos saudáveis. Suas atividades contribuem diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, elementos essenciais para a formação integral dos cidadãos e para a construção de uma sociedade mais ativa e participativa. A destinação de recursos prevista nesta emenda tem como objetivo sustentar e aprimorar as ações já realizadas pela associação, possibilitando investimentos em materiais esportivos, organização de competições, manutenção de espaços utilizados para práticas esportivas, bem como a ampliação de projetos e atividades que atendam às demandas crescentes da comunidade esportiva local. Assim, ao direcionar recursos para a Associação Esportiva Coritapoá, reafirma-se o compromisso com o incentivo ao esporte amador, à promoção da saúde, à ocupação saudável do tempo livre e à valorização de iniciativas comunitárias que impactam positivamente a juventude e a qualidade de vida da população de Itapoá. Diante do exposto, encaminho a presente Emenda Legislativa para apreciação dos Nobres Pares, solicitando que seja aprovada.

Câmara Municipal de Itapoá, 05 de dezembro de 2025.

Diego Angelo Antunes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>